

sentação, para sortir effeito depois da primeira vacatura, feita com consentimento do cabido de Braga pelo arcebispo D. Fernando.

Esta annexação foi feita em attenção ás grandes perdas, que o cabido soffrera nas suas rendas pelas *pestenenças e guerras que em estes rregnos foram e som, pelo grande defraudamento nas moedas e ainda pelos grandes encargos a que está sujeito por serem 37 rações de numero na sua igreja*. Esta carta, dante na nossa camara de S. Martinho de Mateus, impõe ao cabido a obrigação de ter na dita igreja um cura confirmado pelo arcebispo para a reger no espirital, e um caseiro nas terras d'ellas para as lavar, etc.

Em seguida: Declaração feita pelo mesmo arcebispo em Braga, a 24 de novembro do mesmo anno, estipulando que ao cabido de Braga devia ser pago pelo de Guimarães de luctuosa, pelo fallecimento de cada cura confirmado, 10 maravidis, como elle estava em posse de receber.

Em seguida: Consentimento do cabido de Braga dado por alvará de 25 do mesmo mês e anno.

(Continúa).

O abbade J. G. DE OLIVEIRA GUIMARÃES.

Protecção dada pelos Governos, corporações officiaes e Institutos scientificos á Archeologia

25. Verbas destinadas pelo Governo Allemão a explorações no Egypto e na China

A enumeração de missões ou commissões até hoje enviadas ao estrangeiro pelo Governo Português com intuito de recolher materiaes archeologicos, ethnographicos, historicos e linguisticos que possam servir depois dentro do país para trabalhos de investigação e comparação, parece-me não ser longa. Julgo mesmo não haver qualquer pronunciamiento da parte dos nossos estabelecimentos scientificos na direcção que indico, sendo este o maior mal e não a inercia e a má vontade dos nossos estadistas, que se peccam é muitas vezes pela falta de bom conselho ¹. Ao passo que isto succede entre nós, todos os annos vemos

¹ D. Francisco Alexandre Lobo, Bispo de Viseu e Reformador Geral dos Estudos, em officio de 16 de Novembro de 1830 dirigido ao ministro Conde de Basto (Torre do Tombo, *Documentos da aula de diplomatica recolhidos com o cartorio do*

chegar a Portugal alguns eruditos desejosos de recolherem materiaes para o progresso das sciencias acima indicadas, retirando-se muitas vezes amplamente providos do que pretendiam.

Os commissionados são enviados pelos diversos ministerios de que se compõe o governo do respectivo Estado, ou pelos estabelecimentos scientificos que para esses fins tem dotações especiaes ou legados; e não, como se poderia julgar, só pelo ministerio da instrucção.

Onde a colheita é notavel, a qual entre si disputam mutuamente a França, a Allemanha, a Grã-Bretanha e os Estados Unidos, é nas regiões não civilizadas, com especialidade o Oriente. Dentro do nosso meio e da nossa educação é difficil sentir e fazer sentir a necessidade de taes explorações; apenas o exemplo que aquellas potencias e outras menores offerecem, fará meditar alguns instantes um ou outro.

As considerações que faço são suggeridas pela leitura de um artigo do jornal de Berlim, *Deutsche Tageszeitung*², relativo ao orçamento do Ministerio dos Negocios Estrangeiros da Allemanha, no qual se lê o seguinte: «Para trabalhos archeologicos no Egypto são destinados pela primeira vez 18:500 marcos (4:255\$000 réis) e para estudos ethnologicos e architectonicos na China 16:000 marcos (3:680\$000 réis)».

É escusado referir quanto os governos que enviam missões ao estrangeiro dispendem no proprio país, sendo até resultado da exploração intensa nelle feita, em virtude da qual os materiaes novos faltam, que estudos geneticos e comparativos se impõem naturalmente, não como disciplinas insuladas, mas como complemento indispensavel das investigações realizadas no solo patrio.

Seria pois absurdo exigir entre nós, na parte unicamente archeologica, para não falar noutras sciencias, uma dotação para excavações na Grecia ou no Egyto, quando Cetobriga, Eminio, Medobriga e Ossonoba ainda esperam por explorações methodicas!

PEDRO A. D'AZEVEDO.

Ministerio do Reino em 20 de Maio de 1881), diz o seguinte: «Hã das cauzas que o [cofre da Universidade] trouxerão a tal condição, e não o menór, consistio em despezas, como esta, extraordinarias; pois basta dizer a V. Ex.^a que com Diplomatica, Pharmacia e Docimastica em Lisboa, com viajantes de Mathematica e Filosofia a Paizes remotos e estranhos tem despendido, como mostra por hã Relação o Vice Reitor, acima de 110. Contos de reis ou acima de 275. mil cruzados: e o mais he que não tirou de tamanhos sacrificios o mais leve proveito, quer de luzes, quer de reputação e credito!!» O erudito Bispo devia notar que a escolha dos individuos commissionados é que fôra má.

² Transcrito por *Das Echo*, xxv, de 22 de março de 1906, p. 933.